



Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 8202 Pág: C4

12 JUN. 2018

AUT. 44
PL. 53

LEI Nº. 043/2018

Súmula:- Altera a Lei 152/2005, a súmula, art.1º e parágrafo único e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Ficam alterados: a súmula, artigo 1º e parágrafo único da Lei 152/2005, onde se lê pessoas portadoras de deficiência para, pessoa com deficiência (PcD).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de junho de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

